

Anexo I - Relatório de Disputa

Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE GRACA

Edital: 07.007/2024-PE

Data de início do recebimento das propostas: 09 de setembro de 2024 às 11:45

Data da Realização: 23 de setembro de 2024 às 14:00

Local: www.licitamaisbrasil.com.br

Pregoeiro(a) responsável: Karine Eduardo dos Santos

Ao(s) 23 dia(s) do mês setembro do ano de 2024, no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr.(a) Karine Eduardo dos Santos juntamente com a equipe de apoio Sr.(a) Francisco Azevedo dos Santos e Francisco Edilson de Oliveira, para proceder a sessão pública de Novo Pregão eletrônico com o objetivo de Aquisição de bens comuns: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO BÁSICA A SEREM DISTRIBUIDAS PARA AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Resultados Por Item/Lote

Item/Lote 1: ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG COMPRIMIDO CX COM 50COMP

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 05.283.263/0001-79

Responsável pela Empresa Vencedora: MARCIO COSTA FORTI

Telefone Empresa Vencedora: (85) 2180-8042

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA - 37	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 58,02
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA - 44	27.184.755/0001-40	Sim	R\$ 58,02
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 74	05.283.263/0001-79	Sim	R\$ 57,17
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 49	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 58,02
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - 8	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 39,00
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 84	51.685.649/0001-24	Sim	R\$ 50,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Pregão eletrônico

Data / Hora:	Participante:	Valor:
23/09/2024 - 14:07	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 43,03
23/09/2024 - 14:05	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 47,01

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/09/2024 - 10:14	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/09/2024 - 10:04	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão no mínimo 10 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos".
25/09/2024 - 10:04	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Conforme comunicado na sessão anterior, nesse momento iremos abrir o prazo da manifestação de intenção de recursos.
25/09/2024 - 10:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse pregão, informamos que as empresas Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA; e Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, tiveram seus documentos de habilitação analisados, e cumpriram as exigências editalícias, sendo consideradas Habilitadas.

(Handwritten signatures and initials)



MUNICIPIO DE GRACA

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/09/2024 - 10:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. licitantes!
24/09/2024 - 13:17	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
24/09/2024 - 12:11	Mensagem do sistema	O licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
24/09/2024 - 11:18	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes! Nesse momento está aberto o prazo para envio de habilitação que se encerrará em duas horas após o início solicitado, conforme previsto no edital. Retornaremos amanhã dia 25/09/2024 as 10:00hs para divulgação do resultado de documentos analisados, ou eventual convocação de remanescente. Estando habilitadas será aberto o prazo para intenção de recursos. Até lá!
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
24/09/2024 - 11:17	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento iremos abrir o prazo para envio de documentos de habilitação.
24/09/2024 - 11:16	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as as empresas Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 11:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs Licitantes
24/09/2024 - 09:51	Mensagem do sistema	O licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA anexou a proposta readequada
24/09/2024 - 09:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Desculpa pelo equívoco no momento de encaminhar o texto de desclassificação.
24/09/2024 - 09:14	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:13	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retificando a informação a empresa desclassificada foi a Lic. 71 - GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens..
24/09/2024 - 09:10	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O prazo foi iniciado, retornaremos a sessão as 11:15, para resultado de recebimento, se recebido, será aberto prazo para envio de habilitação, ou se não enviarem, convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!
24/09/2024 - 09:06	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	nesse momentos será aberto o prazo para as empresas remanescentes, enviarem readequadas nos itens que ocorreram desclassificação.
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Informo ainda que a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens



GOVERNO MUNICIPAL DE
GRAÇA

MUNICIPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 1869
K
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa última com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:00	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. Licitantes!
23/09/2024 - 18:04	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
23/09/2024 - 16:34	Mensagem do sistema	O licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA anexou a proposta readequada
23/09/2024 - 16:15	Mensagem do sistema	O licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA anexou a proposta readequada
23/09/2024 - 16:05	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Prazo iniciado, retornaremos a sessão amanhã dia 24/09 as 09:00hs, para confirmar o recebimento das mesmas ou convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!
23/09/2024 - 16:04	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
23/09/2024 - 16:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	a empresa Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, além de proposta readequada precisa enviar comprovação de exequibilidade dos itens 6, 20 e 29, conforme previsto na conforme a Instrução Normativa nº 73/2022, a não comprovação da exequibilidade, acarretará desclassificação da proposta no item.
23/09/2024 - 16:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento será aberto o prazo para o envio de propostas readequadas para as empresas classificadas em primeiro lugar, no prazo estabelecido em edital.
23/09/2024 - 15:57	Mensagem do sistema	Licitante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 15:56	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS." SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:34	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS." SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:20	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS." SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação

A *B*

K



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 14:51	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil."
23/09/2024 - 14:35	Mensagem do sistema	Licitante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." A empresa não se declarou ME EPP, razao pela qual será desclassificada.
23/09/2024 - 14:35	Mensagem do sistema	O Licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2024 - 14:35	Mensagem do sistema	O Licitante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2024 - 14:35	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." A empresa não se declarou ME EPP, razao pela qual será desclassificada.
23/09/2024 - 14:30	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	E nesse caso temos dois participantes não ME, que teremos que desclassifica-los, cumprindo as exigencias do edital.

[Handwritten signatures]



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 14:29	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	CONFORME item citado acima do adendo anexado na plataforma e no portal de licitação, e alterado na plataforma,.
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil."
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O presente certame, teve um adendo retificador do edital do dia 09/09/2024, o presente edital passa a ser participação EXCLUSIVO ME.
23/09/2024 - 14:25	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes, antes de darmos prosseguimento a fase de lances dos demais itens.
23/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2024 - 14:05	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	lance cancelado
23/09/2024 - 14:05	Mensagem do sistema	Licitante 74 teve seu lance de valor R\$ 38.99 cancelado pelo seguinte motivo: por solicitação do licitante, através do chat
23/09/2024 - 14:04	Licitante 64 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	boa tarde sra. pregoeira, favor desconsiderar meu ultimo lance no item 1.
23/09/2024 - 14:02	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2024 - 14:02	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Boa sorte a todos!
23/09/2024 - 14:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pela pregoeira no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
23/09/2024 - 14:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Informamos que nos lances que ultrapassarem 50% do valor estimado, será solicitado a exequibilidade da proposta conforme previsto na conforme a Instrução Normativa nº 73/2022, a não comprovação da exequibilidade, acarretará desclassificação da proposta no item
23/09/2024 - 14:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	A exclusão de lance pela pregoeira durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
23/09/2024 - 14:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Após a etapa de lances, a pregoeira/ agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no art. 64, da Lei n.º 14.133/2021, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, vedada a inclusão de documentos que deveriam ter sido apresentados juntamente com a proposta.
23/09/2024 - 14:00	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros. Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, previsto no art. 56, inciso I.
23/09/2024 - 14:00	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 07.007/2024-PE, promovido pelo Município Graça. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
23/09/2024 - 14:00	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
23/09/2024 - 14:00	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Boa tarde, Senhores licitantes!
23/09/2024 - 10:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:45	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:41	Mensagem do sistema	Processo suspenso indefinidamente pelo seguinte motivo: PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME.
28/08/2024 - 12:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 2: ÁCIDO VALPRÓICO (DEPAKENE) 50 MG/ML XAROPE 100 ML

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA

MUNICIPIO DE GRACA

CNPJ Empresa Vencedora: 42.017.679/0001-71
Responsável pela Empresa Vencedora: LETICIA VASCONCELOS FROTA VINAS
Telefone Empresa Vencedora: (88) 9830-7777

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA - 45	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 7,27
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA - 23	27.184.755/0001-40	Não	R\$ 7,27
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 34	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 9,31
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - 52	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 7,70
DROGAFONTE LTDA - 54	08.778.201/0001-26	Não	R\$ 8,16

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Pregão eletrônico

Data / Hora:	Participante:	Valor:
23/09/2024 - 14:02	DROGAFONTE LTDA	R\$ 7,00

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA.
25/09/2024 - 10:14	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA.
25/09/2024 - 10:04	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão no mínimo 10 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos".
25/09/2024 - 10:04	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Conforme comunicado na sessão anterior, nesse momento iremos abrir o prazo da manifestação de intenção de recursos.
25/09/2024 - 10:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse pregão, informamos que as empresas Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA; e Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, tiveram seus documentos de habilitação analisados, e cumpriram as exigências editalícias, sendo consideradas Habilitadas.
25/09/2024 - 10:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. licitantes!
24/09/2024 - 13:17	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
24/09/2024 - 12:22	Mensagem do sistema	O licitante ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
24/09/2024 - 11:18	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes! Nesse momento está aberto o prazo para envio de habilitação que se encerrará em duas horas após o inicio solicitado, conforme previsto no edital. Retornaremos amanhã dia 25/09/2024 as 10:00hs para divulgação do resultado de documentos analisados, ou eventual convocação de remanescente. Estando habilitadas será aberto o prazo para intenção de recursos. Até lá!
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
24/09/2024 - 11:17	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento iremos abrir o prazo para envio de documentos de habilitação.
24/09/2024 - 11:16	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as empresas Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 11:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs Licitantes
24/09/2024 - 11:07	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
24/09/2024 - 10:12	Mensagem do sistema	O licitante ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA anexou a proposta readequada
24/09/2024 - 09:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Desculpa pelo equívoco no momento de encaminhar o texto de desclassificação.
24/09/2024 - 09:14	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:13	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retificando a informação a empresa desclassificada foi a Lic. 71 - GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens..
24/09/2024 - 09:10	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O prazo foi iniciado, retornaremos a sessão as 11:15, para resultado de recebimento, se recebido, será aberto prazo para envio de habilitação, ou se não enviarem, convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!
24/09/2024 - 09:07	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
24/09/2024 - 09:06	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	nesse momentos será aberto o prazo para as empresas remanescentes, enviarem readequadas nos itens que ocorreram desclassificação.
24/09/2024 - 09:01	Mensagem do sistema	O Licitante ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
24/09/2024 - 09:01	Mensagem do sistema	Licitante GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA foi desclassificado pelo seguinte motivo: a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens.
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Informo ainda que a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:00	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. Licitantes!
23/09/2024 - 18:04	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
23/09/2024 - 16:05	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Prazo iniciado, retornaremos a sessão amanhã dia 24/09 as 09:00hs, para confirmar o recebimento das mesmas ou convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!
23/09/2024 - 16:04	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
23/09/2024 - 16:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	a empresa Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, além de proposta readequada precisa enviar comprovação de exequibilidade dos itens 6, 20 e 29, conforme previsto na conforme a Instrução Normativa nº 73/2022, a não comprovação da exequibilidade, acarretará desclassificação da proposta no item.
23/09/2024 - 16:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento será aberto o prazo para o envio de propostas readequadas para as empresas classificadas em primeiro lugar, no prazo estabelecido em edital.
23/09/2024 - 15:57	Mensagem do sistema	Licitante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:56	Mensagem do sistema	Licitante DROGAFONTE LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 15:56	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licit Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licit Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:34	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licit Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licit Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:34	Mensagem do sistema	Licitante DROGAFONTE LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licit Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licit Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 15:20	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Licitante DROGAFONTE LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	O Licitante GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2024 - 14:51	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil."



MUNICIPIO DE GRACA

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 14:35	Mensagem do sistema	Licitante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." A empresa não se declarou ME EPP, razão pela qual será desclassificada.
23/09/2024 - 14:35	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." A empresa não se declarou ME EPP, razão pela qual será desclassificada.
23/09/2024 - 14:30	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	E nesse caso temos dois participantes não ME, que teremos que desclassifica-los, cumprindo as exigencias do edital.
23/09/2024 - 14:29	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	CONFORME item citado acima do adendo anexado na plataforma e no portal de licitação, e alterado na plataforma,.
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil."
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O presente certame, teve um adendo retificador do edital do dia 09/09/2024, o presente edital passa a ser participação EXCLUSIVO ME.
23/09/2024 - 14:25	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes, antes de darmos prosseguimento a fase de lances dos demais itens.
23/09/2024 - 14:22	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2024 - 14:17	Mensagem do sistema	Na ausencia de lance para cobrir o vencedor, a próxima ME-EPP classificada terá 5 minutos para cadastrar um novo lance. A ausência de um novo lance, indicará a desistência desse direito.
23/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Desempate, a ME-EPP classificada em 2º lugar terá 5 minutos para cadastrar um novo lance. A ausência de um novo lance, indicará a desistência desse direito.



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 14:02	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2024 - 14:00	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
23/09/2024 - 10:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:45	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:41	Mensagem do sistema	Processo suspenso indefinidamente pelo seguinte motivo: PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME.
28/08/2024 - 12:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 3: ALBENDAZOL 40MG/ML

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 05.283.263/0001-79

Responsável pela Empresa Vencedora: MARCIO COSTA FORTI

Telefone Empresa Vencedora: (85) 2180-8042

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA - 31	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 3,29
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA - 17	27.184.755/0001-40	Sim	R\$ 3,29
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 91	05.283.263/0001-79	Sim	R\$ 3,25
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 76	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 3,29
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - 13	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 1,30
DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA - 49	28.423.645/0001-56	Sim	R\$ 3,29
KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 24	51.685.649/0001-24	Sim	R\$ 1,90

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Pregão eletrônico

Data / Hora:	Participante:	Valor:
23/09/2024 - 14:08	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,55
23/09/2024 - 14:06	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,69

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/09/2024 - 10:14	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/09/2024 - 10:04	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão no mínimo 10 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em Interpor recursos".
25/09/2024 - 10:04	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Conforme comunicado na sessão anterior, nesse momento iremos abrir o prazo da manifestação de intenção de recursos.
25/09/2024 - 10:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse pregão, informamos que as empresas Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA; e Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, tiveram seus documentos de habilitação analisados, e cumpriram as exigências editalícias, sendo consideradas Habilitadas.
25/09/2024 - 10:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. licitantes!



MUNICIPIO DE GRACA

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
24/09/2024 - 13:17	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
24/09/2024 - 12:11	Mensagem do sistema	O licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
24/09/2024 - 11:18	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes! Nesse momento está aberto o prazo para envio de habilitação que se encerrará em duas horas após o inicio solicitado, conforme previsto no edital. Retornaremos amanhã dia 25/09/2024 as 10:00hs para divulgação do resultado de documentos analisados, ou eventual convocação de remanescente. Estando habilitadas será aberto o prazo para intenção de recursos. Até lá!
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
24/09/2024 - 11:17	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento iremos abrir o prazo para envio de documentos de habilitação.
24/09/2024 - 11:16	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as empresas Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 11:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs Licitantes
24/09/2024 - 09:51	Mensagem do sistema	O licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA anexou a proposta readequada
24/09/2024 - 09:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Desculpa pelo equívoco no momento de encaminhar o texto de desclassificação.
24/09/2024 - 09:14	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:13	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retificando a informação a empresa desclassificada foi a Lic. 71 - GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens..
24/09/2024 - 09:10	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O prazo foi iniciado, retornaremos a sessão as 11:15, para resultado de recebimento, se recebido, será aberto prazo para envio de habilitação, ou se não enviarem, convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!
24/09/2024 - 09:06	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	nesse momentos será aberto o prazo para as empresas remanescentes, enviarem readequadas nos itens que ocorreram desclassificação.
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Informo ainda que a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens

(Handwritten signatures and initials)

MUNICIPIO DE GRACA

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:00	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. Licitantes!
23/09/2024 - 18:04	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
23/09/2024 - 16:34	Mensagem do sistema	O licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA anexou a proposta readequada
23/09/2024 - 16:15	Mensagem do sistema	O licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA anexou a proposta readequada
23/09/2024 - 16:05	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Prazo iniciado, retornaremos a sessão amanhã dia 24/09 as 09:00hs, para confirmar o recebimento das mesmas ou convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!
23/09/2024 - 16:04	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
23/09/2024 - 16:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	a empresa Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, além de proposta readequada precisa enviar comprovação de exequibilidade dos itens 6, 20 e 29, conforme previsto na Instrução Normativa nº 73/2022, a não comprovação da exequibilidade, acarretará desclassificação da proposta no item.
23/09/2024 - 16:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento será aberto o prazo para o envio de propostas readequadas para as empresas classificadas em primeiro lugar, no prazo estabelecido em edital.
23/09/2024 - 15:57	Mensagem do sistema	Licitante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação

A K



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 15:56	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:34	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:20	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação

AK



MUNICÍPIO DE GRACA

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 14:51	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil."
23/09/2024 - 14:35	Mensagem do sistema	Licitante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." A empresa não se declarou ME EPP, razão pela qual será desclassificada.
23/09/2024 - 14:35	Mensagem do sistema	O Licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2024 - 14:35	Mensagem do sistema	O Licitante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2024 - 14:35	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." A empresa não se declarou ME EPP, razão pela qual será desclassificada.
23/09/2024 - 14:30	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	E nesse caso temos dois participantes não ME, que teremos que desclassifica-los, cumprindo as exigencias do edital.

A R B

MUNICIPIO DE GRACA

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 14:29	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	CONFORME item citado acima do adendo anexado na plataforma e no portal de licitação, e alterado na plataforma..
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil."
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O presente certame, teve um adendo retificador do edital do dia 09/09/2024, o presente edital passa a ser participação EXCLUSIVO ME.
23/09/2024 - 14:25	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes, antes de darmos prosseguimento a fase de lances dos demais itens.
23/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2024 - 14:02	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2024 - 14:00	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
23/09/2024 - 10:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:45	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:41	Mensagem do sistema	Processo suspenso indefinidamente pelo seguinte motivo: PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME.
28/08/2024 - 12:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 4: ALPRAZOLAM 0.5MG CX COM 30COMP

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 05.283.263/0001-79

Responsável pela Empresa Vencedora: MARCIO COSTA FORTI

Telefone Empresa Vencedora: (85) 2180-8042

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA - 90	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 5,03
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA - 97	27.184.755/0001-40	Sim	R\$ 5,03
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 26	05.283.263/0001-79	Sim	R\$ 4,96
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 93	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 5,03
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - 95	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 2,10
DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA - 76	28.423.645/0001-56	Sim	R\$ 5,03

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Pregão eletrônico

Data / Hora:	Participante:	Valor:
23/09/2024 - 14:08	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,55
23/09/2024 - 14:06	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,88

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

MUNICIPIO DE GRACA

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/09/2024 - 10:14	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/09/2024 - 10:04	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão no mínimo 10 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos".
25/09/2024 - 10:04	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Conforme comunicado na sessão anterior, nesse momento iremos abrir o prazo da manifestação de intenção de recursos.
25/09/2024 - 10:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse pregão, informamos que as empresas Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA; e Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, tiveram seus documentos de habilitação analisados, e cumpriram as exigências editalícias, sendo consideradas Habilitadas.
25/09/2024 - 10:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. licitantes!
24/09/2024 - 13:17	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
24/09/2024 - 12:11	Mensagem do sistema	O licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
24/09/2024 - 11:18	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes! Nesse momento está aberto o prazo para envio de habilitação que se encerrará em duas horas após o início solicitado, conforme previsto no edital. Retornaremos amanhã dia 25/09/2024 as 10:00hs para divulgação do resultado de documentos analisados, ou eventual convocação de remanescente. Estando habilitadas será aberto o prazo para intenção de recursos. Até lá!
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
24/09/2024 - 11:17	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento iremos abrir o prazo para envio de documentos de habilitação.
24/09/2024 - 11:16	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as empresas Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 11:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs Licitantes
24/09/2024 - 09:51	Mensagem do sistema	O licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA anexou a proposta readequada
24/09/2024 - 09:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Desculpa pelo equívoco no momento de encaminhar o texto de desclassificação.
24/09/2024 - 09:14	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:13	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retificando a informação a empresa desclassificada foi a Lic. 71 - GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da última sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens..



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
24/09/2024 - 09:10	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O prazo foi iniciado, retornaremos a sessão as 11:15, para resultado de recebimento, se recebido, será aberto prazo para envio de habilitação, ou se não enviarem, convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!
24/09/2024 - 09:06	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	nesse momentos será aberto o prazo prazo para as empresas remanescentes, enviarem readequadas nos itens que ocorreram desclassificação.
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Informo ainda que a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:00	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. Licitantes!
23/09/2024 - 18:04	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
23/09/2024 - 16:34	Mensagem do sistema	O licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA anexou a proposta readequada
23/09/2024 - 16:15	Mensagem do sistema	O licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA anexou a proposta readequada
23/09/2024 - 16:05	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Prazo iniciado, retornaremos a sessão amanhã dia 24/09 as 09:00hs, para confirmar o recebimento das mesmas ou convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!
23/09/2024 - 16:04	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
23/09/2024 - 16:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	a empresa Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, além de proposta readequada precisa enviar comprovação de exequibilidade dos itens 6, 20 e 29, conforme previsto na conforme a Instrução Normativa nº 73/2022, a não comprovação da exequibilidade, acarretará desclassificação da proposta no item.
23/09/2024 - 16:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento será aberto o prazo para o envio de propostas readequadas para as empresas classificadas em primeiro lugar, no prazo estabelecido em edital.
23/09/2024 - 15:57	Mensagem do sistema	Licitante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação



MUNICÍPIO DE GRACA

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 15:56	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:34	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:20	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação

A K J

MUNICÍPIO DE GRACA

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 14:51	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil."
23/09/2024 - 14:35	Mensagem do sistema	O Licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2024 - 14:35	Mensagem do sistema	Licitante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." A empresa não se declarou ME EPP, razão pela qual será desclassificada.
23/09/2024 - 14:35	Mensagem do sistema	O Licitante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2024 - 14:35	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." A empresa não se declarou ME EPP, razão pela qual será desclassificada.
23/09/2024 - 14:30	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	E nesse caso temos dois participantes não ME, que teremos que desclassificá-los, cumprindo as exigências do edital.





Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 14:29	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	CONFORME item citado acima do adendo anexado na plataforma e no portal de licitação, e alterado na plataforma,.
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil."
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O presente certame, teve um adendo retificador do edital do dia 09/09/2024, o presente edital passa a ser participação EXCLUSIVO ME.
23/09/2024 - 14:25	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes, antes de darmos prosseguimento a fase de lances dos demais itens.
23/09/2024 - 14:25	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes, antes de darmos prosseguimento a fase de lances dos demais itens.
23/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2024 - 14:02	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2024 - 14:00	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
23/09/2024 - 10:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:45	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:41	Mensagem do sistema	Processo suspenso indefinidamente pelo seguinte motivo: PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME.
28/08/2024 - 12:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 5: ALPRAZOLAM 2MG CX COM 30COMP

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 05.283.263/0001-79

Responsável pela Empresa Vencedora: MARCIO COSTA FORTI

Telefone Empresa Vencedora: (85) 2180-8042

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA - 37	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 8,37
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA - 9	27.184.755/0001-40	Sim	R\$ 8,37
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 34	05.283.263/0001-79	Sim	R\$ 8,25
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 88	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 8,37
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - 22	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 3,60

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Pregão eletrônico

Data / Hora:	Participante:	Valor:
23/09/2024 - 14:09	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5,57
23/09/2024 - 14:07	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6,08

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/09/2024 - 10:14	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/09/2024 - 10:04	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão no mínimo 10 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos".
25/09/2024 - 10:04	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Conforme comunicado na sessão anterior, nesse momento iremos abrir o prazo da manifestação de intenção de recursos.
25/09/2024 - 10:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse pregão, informamos que as empresas Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA; e Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, tiveram seus documentos de habilitação analisados, e cumpriram as exigências editalícias, sendo consideradas Habilitadas.
25/09/2024 - 10:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. licitantes!
24/09/2024 - 13:17	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
24/09/2024 - 12:11	Mensagem do sistema	O licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
24/09/2024 - 11:18	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes! Nesse momento está aberto o prazo para envio de habilitação que se encerrará em duas horas após o início solicitado, conforme previsto no edital. Retornaremos amanhã dia 25/09/2024 as 10:00hs para divulgação do resultado de documentos analisados, ou eventual convocação de remanescente. Estando habilitadas será aberto o prazo para intenção de recursos. Até lá!
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
24/09/2024 - 11:17	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento iremos abrir o prazo para envio de documentos de habilitação.
24/09/2024 - 11:16	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as empresas Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 11:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs Licitantes
24/09/2024 - 09:51	Mensagem do sistema	O licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA anexou a proposta readequada
24/09/2024 - 09:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Desculpa pelo equívoco no momento de encaminhar o texto de desclassificação.
24/09/2024 - 09:14	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:13	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retificando a informação a empresa desclassificada foi a Lic. 71 - GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da última sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens..

**MUNICIPIO DE GRACA**

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
24/09/2024 - 09:10	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O prazo foi iniciado, retornaremos a sessão as 11:15, para resultado de recebimento, se recebido, será aberto prazo para envio de habilitação, ou se não enviarem, convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!
24/09/2024 - 09:06	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	nesse momentos será aberto o prazo para as empresas remanescentes, enviarem readequadas nos itens que ocorreram desclassificação.
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Informo ainda que a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:00	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. Licitantes!
23/09/2024 - 18:04	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
23/09/2024 - 16:34	Mensagem do sistema	O licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA anexou a proposta readequada
23/09/2024 - 16:15	Mensagem do sistema	O licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA anexou a proposta readequada
23/09/2024 - 16:05	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Prazo iniciado, retornaremos a sessão amanhã dia 24/09 as 09:00hs, para confirmar o recebimento das mesmas ou convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!
23/09/2024 - 16:04	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
23/09/2024 - 16:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	a empresa Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, além de proposta readequada precisa enviar comprovação de exequibilidade dos itens 6, 20 e 29, conforme previsto na Instrução Normativa nº 73/2022, a não comprovação da exequibilidade, acarretará desclassificação da proposta no item.
23/09/2024 - 16:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento será aberto o prazo para o envio de propostas readequadas para as empresas classificadas em primeiro lugar, no prazo estabelecido em edital.
23/09/2024 - 15:57	Mensagem do sistema	Licitante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licitá Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP, Microempreendedor Individual - MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual - MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licitá Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação



GRAÇA

MUNICIPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 1884
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 15:56	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:34	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:20	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação



GRAÇA

MUNICIPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 1885
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 14:51	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil."
23/09/2024 - 14:35	Mensagem do sistema	O Licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2024 - 14:35	Mensagem do sistema	Licitante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." A empresa não se declarou ME EPP, razão pela qual será desclassificada.
23/09/2024 - 14:35	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." A empresa não se declarou ME EPP, razão pela qual será desclassificada.
23/09/2024 - 14:35	Mensagem do sistema	O Licitante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2024 - 14:30	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	E nesse caso temos dois participantes não ME, que teremos que desclassifica-los, cumprindo as exigencias do edital.

[Handwritten signatures and initials]



GRAÇA

MUNICÍPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREÇO
Pág. 1886
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 14:29	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	CONFORME item citado acima do adendo anexado na plataforma e no portal de licitação, e alterado na plataforma,.
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil."
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O presente certame, teve um adendo retificador do edital do dia 09/09/2024, o presente edital passa a ser participação EXCLUSIVO ME.
23/09/2024 - 14:25	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes, antes de darmos prosseguimento a fase de lances dos demais itens.
23/09/2024 - 14:13	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2024 - 14:03	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2024 - 14:00	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão pública.
23/09/2024 - 10:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:45	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:41	Mensagem do sistema	Processo suspenso indefinidamente pelo seguinte motivo: PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME.
28/08/2024 - 12:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 6: AMITRIPTILINA. CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO CX COM 30COMP

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 05.283.263/0001-79

Responsável pela Empresa Vencedora: MARCIO COSTA FORTI

Telefone Empresa Vencedora: (85) 2180-8042

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA - 97	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 5,45
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA - 37	27.184.755/0001-40	Sim	R\$ 5,45
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 60	05.283.263/0001-79	Sim	R\$ 5,37
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 95	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 5,45
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - 29	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 1,50
DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA - 18	28.423.645/0001-56	Sim	R\$ 5,45
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 7	51.685.649/0001-24	Sim	R\$ 4,90

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Pregão eletrônico

Data / Hora:	Participante:	Valor:
23/09/2024 - 14:16	DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4,89
23/09/2024 - 14:13	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,94
23/09/2024 - 14:13	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,12

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/09/2024 - 10:14	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/09/2024 - 10:04	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão no mínimo 10 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos".
25/09/2024 - 10:04	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Conforme comunicado na sessão anterior, nesse momento iremos abrir o prazo da manifestação de intenção de recursos.
25/09/2024 - 10:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse pregão, informamos que as empresas Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA; e Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, tiveram seus documentos de habilitação analisados, e cumpriram as exigências editalicias, sendo consideradas Habilitadas.
25/09/2024 - 10:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. licitantes!
24/09/2024 - 13:17	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
24/09/2024 - 12:11	Mensagem do sistema	O licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
24/09/2024 - 11:18	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes! Nesse momento está aberto o prazo para envio de habilitação que se encerrará em duas horas após o inicio solicitado, conforme previsto no edital. Retornaremos amanhã dia 25/09/2024 as 10:00hs para divulgação do resultado de documentos analisados, ou eventual convocação de remanescente. Estando habilitadas será aberto o prazo para intenção de recursos. Até lá!
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
24/09/2024 - 11:17	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento iremos abrir o prazo para envio de documentos de habilitação.
24/09/2024 - 11:16	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as as empresas Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalicias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 11:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs Licitantes
24/09/2024 - 09:51	Mensagem do sistema	O licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA anexou a proposta readequada
24/09/2024 - 09:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Desculpa pelo equívoco no momento de encaminhar o texto de desclassificação.
24/09/2024 - 09:14	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalicias, sendo consideradas classificadas

(Handwritten signatures)

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
24/09/2024 - 09:13	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retificando a informação a empresa desclassificada foi a Lic. 71 - GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens..
24/09/2024 - 09:10	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O prazo foi iniciado, retornaremos a sessão as 11:15, para resultado de recebimento, se recebido, será aberto prazo para envio de habilitação, ou se não enviarem, convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!
24/09/2024 - 09:06	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	nesse momentos será aberto o prazo para as empresas remanescentes, enviarem readequadas nos itens que ocorreram desclassificação.
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	informo ainda que a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa última com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:00	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. Licitantes!
23/09/2024 - 18:04	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
23/09/2024 - 16:34	Mensagem do sistema	O licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA anexou a proposta readequada
23/09/2024 - 16:15	Mensagem do sistema	O licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA anexou a proposta readequada
23/09/2024 - 16:05	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Prazo iniciado, retornaremos a sessão amanhã dia 24/09 as 09:00hs, para confirmar o recebimento das mesmas ou convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!
23/09/2024 - 16:04	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
23/09/2024 - 16:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	a empresa Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, além de proposta readequada precisa enviar comprovação de exequibilidade dos itens 6, 20 e 29, conforme previsto na Instrução Normativa nº 73/2022, a não comprovação da exequibilidade, acarretará desclassificação da proposta no item.
23/09/2024 - 16:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento será aberto o prazo para o envio de propostas readequadas para as empresas classificadas em primeiro lugar, no prazo estabelecido em edital.

[Handwritten signatures]

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 15:57	Mensagem do sistema	<p>Licitante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação</p>
23/09/2024 - 15:56	Mensagem do sistema	<p>Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação</p>
23/09/2024 - 15:34	Mensagem do sistema	<p>Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação</p>




MUNICÍPIO DE GRACA

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 15:20	Mensagem do sistema	<p>Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação</p>
23/09/2024 - 14:51	Mensagem do sistema	<p>Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil."</p>
23/09/2024 - 14:35	Mensagem do sistema	<p>O Licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.</p>
23/09/2024 - 14:35	Mensagem do sistema	<p>Licitante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." A empresa não se declarou ME EPP, razão pela qual será desclassificada.</p>

[Handwritten signatures]



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 14:35	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." A empresa não se declarou ME EPP, razão pela qual será desclassificada.
23/09/2024 - 14:35	Mensagem do sistema	O Licitante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2024 - 14:30	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	E nesse caso temos dois participantes não ME, que teremos que desclassifica-los, cumprindo as exigencias do edital.
23/09/2024 - 14:29	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	CONFORME item citado acima do adendo anexado na plataforma e no portal de licitação, e alterado na plataforma.
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil."
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O presente certame, teve um adendo retificador do edital do dia 09/09/2024, o presente edital passa a ser participação EXCLUSIVO ME.
23/09/2024 - 14:25	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes, antes de darmos prosseguimento a fase de lances dos demais itens.
23/09/2024 - 14:22	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2024 - 14:00	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
23/09/2024 - 10:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:45	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:41	Mensagem do sistema	Processo suspenso indefinidamente pelo seguinte motivo: PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME.
28/08/2024 - 12:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 7: AMOXICILINA CAPSULA CX COM 21CAPS

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 42.017.679/0001-71

Responsável pela Empresa Vencedora: LETICIA VASCONCELOS FROTÁ VINAS

Telefone Empresa Vencedora: (88) 9830-7777

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA - 23	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 6,76

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA - 34	27.184.755/0001-40	Não	R\$ 6,76
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 99	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 7,51
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - 1	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 2,90
DROGAFONTE LTDA - 59	08.778.201/0001-26	Não	R\$ 9,73

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Pregão eletrônico

Data / Hora:	Participante:	Valor:
24/09/2024 - 09:50	ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	R\$ 6,74
23/09/2024 - 14:14	DROGAFONTE LTDA	R\$ 4,92

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA.
25/09/2024 - 10:14	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA.
25/09/2024 - 10:04	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão no mínimo 10 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos".
25/09/2024 - 10:04	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Conforme comunicado na sessão anterior, nesse momento iremos abrir o prazo da manifestação de intenção de recursos.
25/09/2024 - 10:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse pregão, informamos que as empresas Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA; e Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, tiveram seus documentos de habilitação analisados, e cumpriram as exigências editalicias, sendo consideradas Habilitadas.
25/09/2024 - 10:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. licitantes!
24/09/2024 - 13:17	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
24/09/2024 - 12:22	Mensagem do sistema	O licitante ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
24/09/2024 - 11:18	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes! Nesse momento está aberto o prazo para envio de habilitação que se encerrará em duas horas após o inicio solicitado, conforme previsto no edital. Retornaremos amanhã dia 25/09/2024 as 10:00hs para divulgação do resultado de documentos analisados, ou eventual convocação de remanescente. Estando habilitadas será aberto o prazo para intenção de recursos. Até lá!
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
24/09/2024 - 11:17	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento iremos abrir o prazo para envio de documentos de habilitação.



GRAÇA

MUNICIPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
 Pág. 1893
 Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
24/09/2024 - 11:16	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as empresas Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 11:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs Licitantes
24/09/2024 - 11:07	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
24/09/2024 - 10:12	Mensagem do sistema	O licitante ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA anexou a proposta readequada
24/09/2024 - 09:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Desculpa pelo equívoco no momento de encaminhar o texto de desclassificação.
24/09/2024 - 09:14	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:13	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retificando a informação a empresa desclassificada foi a Lic. 71 - GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens..
24/09/2024 - 09:10	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O prazo foi iniciado, retornaremos a sessão as 11:15, para resultado de recebimento, se recebido, será aberto prazo para envio de habilitação, ou se não enviarem, convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar às sessões. Até lá!
24/09/2024 - 09:07	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
24/09/2024 - 09:06	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	nesse momentos será aberto o prazo prazo para as empresas remanescentes, enviarem readequadas nos itens que ocorreram desclassificação.
24/09/2024 - 09:02	Mensagem do sistema	Licitante GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA foi desclassificado pelo seguinte motivo: a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens.
24/09/2024 - 09:02	Mensagem do sistema	O Licitante ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Informe ainda que a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:00	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. Licitantes!

K



MUNICIPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 1894
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 18:51	Licitante 1 - GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	por favor! gentileza prorrogar o prazo, de pelo menos 10 minutos.
23/09/2024 - 18:04	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
23/09/2024 - 16:05	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Prazo iniciado, retornaremos a sessão amanhã dia 24/09 as 09:00hs, para confirmar o recebimento das mesmas ou convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!
23/09/2024 - 16:04	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
23/09/2024 - 16:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	a empresa Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, além de proposta readequada precisa enviar comprovação de exequibilidade dos itens 6, 20 e 29, conforme previsto na conforme a Instrução Normativa nº 73/2022, a não comprovação da exequibilidade, acarretará desclassificação da proposta no item.
23/09/2024 - 16:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento será aberto o prazo para o envio de propostas readequadas para as empresas classificadas em primeiro lugar, no prazo estabelecido em edital.
23/09/2024 - 15:57	Mensagem do sistema	Licitante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP, Microempreendedor Individual - MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual - MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação.
23/09/2024 - 15:56	Mensagem do sistema	Licitante DROGAFONTE LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP, Microempreendedor Individual - MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual - MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação.



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 15:56	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:34	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:34	Mensagem do sistema	Licitante DROGAFONTE LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação

[Handwritten signatures]

MUNICÍPIO DE GRACA

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 15:20	Mensagem do sistema	<p>Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação</p>
23/09/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	<p>O Licitante GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.</p>
23/09/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	<p>Licitante DROGAFONTE LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação</p>
23/09/2024 - 14:51	Mensagem do sistema	<p>Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil."</p>



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 14:35	Mensagem do sistema	Licitante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." A empresa não se declarou ME EPP, razão pela qual será desclassificada.
23/09/2024 - 14:35	Mensagem do sistema	O Licitante DROGAFONTE LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2024 - 14:35	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RÉTIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." A empresa não se declarou ME EPP, razão pela qual será desclassificada.
23/09/2024 - 14:30	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	E nesse caso temos dois participantes não ME, que teremos que desclassifica-los, cumprindo as exigencias do edital.
23/09/2024 - 14:29	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	CONFORME item citado acima do adendo anexado na plataforma e no portal de licitação, e alterado na plataforma,.
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil."
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O presente certame, teve um adendo retificador do edital do dia 09/09/2024, o presente edital passa a ser participação EXCLUSIVO ME.
23/09/2024 - 14:25	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes, antes de darmos prosseguimento a fase de lances dos demais itens.
23/09/2024 - 14:22	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2024 - 14:00	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 10:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:45	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:41	Mensagem do sistema	Processo suspenso indefinidamente pelo seguinte motivo: PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME.
28/08/2024 - 12:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 8: AMOXICILINA SUSPENSAO

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 28.423.645/0001-56

Responsável pela Empresa Vencedora: TASSO GERFESON LOPES CANDIDO

Telefone Empresa Vencedora: (88) 9665-8384

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA - 5	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 8,96
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA - 71	27.184.755/0001-40	Sim	R\$ 8,96
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 91	05.283.263/0001-79	Sim	R\$ 8,83
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 27	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 8,96
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - 48	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 4,60
DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA - 26	28.423.645/0001-56	Sim	R\$ 8,96
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 83	51.685.649/0001-24	Sim	R\$ 7,20
DROGAFONTE LTDA - 33	08.778.201/0001-26	Não	R\$ 4,61

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Pregão eletrônico

Data / Hora:	Participante:	Valor:
23/09/2024 - 14:17	DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5,08
23/09/2024 - 14:14	DROGAFONTE LTDA	R\$ 4,00
23/09/2024 - 14:14	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5,09
23/09/2024 - 14:14	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4,59

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/09/2024 - 10:14	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/09/2024 - 10:04	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão no mínimo 10 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos".
25/09/2024 - 10:04	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Conforme comunicado na sessão anterior, nesse momento iremos abrir o prazo da manifestação de intenção de recursos.
25/09/2024 - 10:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse pregão, informamos que as empresas Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA; e Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, tiveram seus documentos de habilitação analisados, e cumpriram as exigências editalicias, sendo consideradas Habilitadas.
25/09/2024 - 10:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. licitantes!



GRAÇA

MUNICIPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 1899
K
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
24/09/2024 - 13:17	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
24/09/2024 - 11:33	Mensagem do sistema	O licitante DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
24/09/2024 - 11:18	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes! Nesse momento está aberto o prazo para envio de habilitação que se encerrará em duas horas após o início solicitado, conforme previsto no edital. Retornaremos amanhã dia 25/09/2024 as 10:00hs para divulgação do resultado de documentos analisados, ou eventual convocação de remanescente. Estando habilitadas será aberto o prazo para intenção de recursos. Até lá!
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
24/09/2024 - 11:17	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento iremos abrir o prazo para envio de documentos de habilitação.
24/09/2024 - 11:16	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retornando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as empresas Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa última com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 11:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs Licitantes
24/09/2024 - 09:21	Licitante 57 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA	Sem problemas.
24/09/2024 - 09:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Desculpa pelo equívoco no momento de encaminhar o texto de desclassificação.
24/09/2024 - 09:14	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa última com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias. sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:13	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retificando a informação a empresa desclassificada foi a Lic. 71 - GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da última sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens.
24/09/2024 - 09:12	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	foi a empresa Lic. 71 - GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA, a desclassificada, foi erro na digitação, a empresa lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, está classificada, conforme a a mensagem de classificação de hoje.
24/09/2024 - 09:11	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	desculpa,
24/09/2024 - 09:10	Licitante 57 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA	Bom dia, Sra Pregoeira. Não solicitamos prorrogação de prazo. Nossa consolidada foi enviada dentro do prazo como consta registrado no sistema as 16:37:17 do dia 23/09/2024.
24/09/2024 - 09:10	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O prazo foi iniciado, retornaremos a sessão as 11:15, para resultado de recebimento, se recebido, será aberto prazo para envio de habilitação, ou se não enviarem, convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!
24/09/2024 - 09:06	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	nesse momentos será aberto o prazo para as empresas remanescentes, enviarem readequadas nos itens que ocorreram desclassificação.



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Informo ainda que a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:00	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. Licitantes!
23/09/2024 - 18:04	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
23/09/2024 - 16:37	Mensagem do sistema	O licitante DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA anexou a proposta readequada
23/09/2024 - 16:05	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Prazo iniciado, retornaremos a sessão amanhã dia 24/09 as 09:00hs, para confirmar o recebimento das mesmas ou convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!
23/09/2024 - 16:04	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
23/09/2024 - 16:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	a empresa Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, além de proposta readequada precisa enviar comprovação de exequibilidade dos itens 6, 20 e 29, conforme previsto na Instrução Normativa nº 73/2022, a não comprovação da exequibilidade, acarretará desclassificação da proposta no item.
23/09/2024 - 16:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento será aberto o prazo para o envio de propostas readequadas para as empresas classificadas em primeiro lugar, no prazo estabelecido em edital.
23/09/2024 - 15:57	Mensagem do sistema	Licitante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP, Microempreendedor Individual - MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual - MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação

MUNICIPIO DE GRACA

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 15:56	Mensagem do sistema	Licitante DROGAFONTE LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:56	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:34	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação



MUNICIPIO DE GRACA

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 15:34	Mensagem do sistema	Licitante DROGAFONTE LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP, Microempreendedor Individual - MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual - MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:20	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP, Microempreendedor Individual - MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual - MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 14:57	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Licitante 33 foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP, Microempreendedor Individual - MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual - MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	iniciada a Etapa de Desempate, a ME-EPP classificada em 2º lugar terá 5 minutos para cadastrar um novo lance. A ausência de um novo lance, indicará a desistência desse direito.



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 14:51	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil."
23/09/2024 - 14:35	Mensagem do sistema	Licitante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." A empresa não se declarou ME EPP, razão pela qual será desclassificada.
23/09/2024 - 14:35	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." A empresa não se declarou ME EPP, razão pela qual será desclassificada.
23/09/2024 - 14:30	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	E nesse caso temos dois participantes não ME, que teremos que desclassifica-los, cumprindo as exigencias do edital.
23/09/2024 - 14:29	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	CONFORME item citado acima do adendo anexado na plataforma e no portal de licitação, e alterado na plataforma,.



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil."
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O presente certame, teve um adendo retificador do edital do dia 09/09/2024, o presente edital passa a ser participação EXCLUSIVO ME.
23/09/2024 - 14:25	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes, antes de darmos prosseguimento a fase de lances dos demais itens.
23/09/2024 - 14:23	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2024 - 14:13	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2024 - 14:00	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão pública.
23/09/2024 - 10:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:45	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:41	Mensagem do sistema	Processo suspenso indefinidamente pelo seguinte motivo: PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME.
28/08/2024 - 12:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 9: ANLADIPINO BESILATO 5MG CX COM 30COMP
 Situação: Encerrado
 Empresa vencedora: DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ Empresa Vencedora: 28.423.645/0001-56
 Responsável pela Empresa Vencedora: TASSO GERFESON LOPES CANDIDO
 Telefone Empresa Vencedora: (88) 9665-8384

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA - 59	42.017.579/0001-71	Sim	R\$ 3,36
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA - 15	27.184.755/0001-40	Sim	R\$ 3,36
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 14	05.283.263/0001-79	Sim	R\$ 3,32
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 24	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 3,36
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - 55	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 1,80
DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA - 10	28.423.645/0001-56	Sim	R\$ 3,36

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Pregão eletrônico

Data / Hora:	Participante:	Valor:
23/09/2024 - 14:17	DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,36
23/09/2024 - 14:15	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,59
23/09/2024 - 14:14	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,37

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA.



MUNICÍPIO DE GRACA

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/09/2024 - 10:14	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/09/2024 - 10:04	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão no mínimo 10 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos".
25/09/2024 - 10:04	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Conforme comunicado na sessão anterior, nesse momento iremos abrir o prazo da manifestação de intenção de recursos.
25/09/2024 - 10:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse pregão, informamos que as empresas Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA; e Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, tiveram seus documentos de habilitação analisados, e cumpriram as exigências editalícias, sendo consideradas Habilitadas.
25/09/2024 - 10:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. licitantes!
24/09/2024 - 13:17	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
24/09/2024 - 11:33	Mensagem do sistema	O licitante DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
24/09/2024 - 11:18	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes! Nesse momento está aberto o prazo para envio de habilitação que se encerrará em duas horas após o início solicitado, conforme previsto no edital. Retornaremos amanhã dia 25/09/2024 as 10:00hs para divulgação do resultado de documentos analisados, ou eventual convocação de remanescente. Estando habilitadas será aberto o prazo para intenção de recursos. Até lá!
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
24/09/2024 - 11:17	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento iremos abrir o prazo para envio de documentos de habilitação.
24/09/2024 - 11:16	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as empresas Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa última com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 11:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs Licitantes
24/09/2024 - 09:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Desculpa pelo equívoco no momento de encaminhar o texto de desclassificação.
24/09/2024 - 09:14	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa última com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:13	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Reificando a informação a empresa desclassificada foi a Lic. 71 - GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens..
24/09/2024 - 09:10	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O prazo foi iniciado, retornaremos a sessão as 11:15, para resultado de recebimento, se recebido, será aberto prazo para envio de habilitação, ou se não enviarem, convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
24/09/2024 - 09:06	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	nesse momentos será aberto o prazo para as empresas remanescentes, enviarem readequadas nos itens que ocorreram desclassificação.
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Informo ainda que a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:00	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. Licitantes!
23/09/2024 - 18:04	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
23/09/2024 - 16:37	Mensagem do sistema	O licitante DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA anexou a proposta readequada
23/09/2024 - 16:05	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Prazo iniciado, retornaremos a sessão amanhã dia 24/09 as 09:00hs, para confirmar o recebimento das mesmas ou convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!
23/09/2024 - 16:04	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
23/09/2024 - 16:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	a empresa Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, além de proposta readequada precisa enviar comprovação de exequibilidade dos itens 6, 20 e 29, conforme previsto na Instrução Normativa nº 73/2022, a não comprovação da exequibilidade, acarretará desclassificação da proposta no item.
23/09/2024 - 16:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento será aberto o prazo para o envio de propostas readequadas para as empresas classificadas em primeiro lugar, no prazo estabelecido em edital.
23/09/2024 - 15:57	Mensagem do sistema	Licitante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 15:56	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:34	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:20	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação



MUNICÍPIO DE GRACA

MUNICÍPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 1909
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO. 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil."
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O presente certame, teve um adendo retificador do edital do dia 09/09/2024, o presente edital passa a ser participação EXCLUSIVO ME.
23/09/2024 - 14:25	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes, antes de darmos prosseguimento a fase de lances dos demais itens.
23/09/2024 - 14:23	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2024 - 14:13	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2024 - 14:00	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão pública.
23/09/2024 - 10:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:45	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:41	Mensagem do sistema	Processo suspenso indefinidamente pelo seguinte motivo: PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME.
28/08/2024 - 12:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 10: AZITROMICINA SUSPENSÃO

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 42.017.679/0001-71

Responsável pela Empresa Vencedora: LETICIA VASCONCELOS FROTA VINAS

Telefone Empresa Vencedora: (88) 9830-7777

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA - 8	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 8,44
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA - 40	27.184.755/0001-40	Não	R\$ 8,44
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 29	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 8,53
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - 59	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 7,10
DROGAFONTE LTDA - 64	08.778.201/0001-26	Não	R\$ 9,55

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Pregão eletrônico

Data / Hora:	Participante:	Valor:
23/09/2024 - 14:40	GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	R\$ 7,00

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA.
25/09/2024 - 10:14	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA.